

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Mauro Savi</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 090/2018, Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: 14.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 283/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: 14.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED, o valor de R\$ 362.639,00 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais), na atividade 3300 – Construção, ampliação, adequação e modernização dos espaços de esportes e de lazer, conforme Anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 362.639,00 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais), conforme Anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa promover a democratização do acesso ao esporte e lazer no Estado de Mato Grosso, assegurando a todos esse direito, com a construção de espaços esportivos e de lazer para a população.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional nº 82, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Janeiro de 2019

Mauro Savi
Deputado Estadual